

**BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ nº 11.839.593/0001-09  
("Fundo")

**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 28 de setembro de 2023 e encerrada em 28 de outubro de 2023, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar os quóruns de deliberação das matérias colocadas para aprovação dos Cotistas do Fundo:

- (i) Deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2023.
- (ii) Deliberar sobre a aprovação da eleição de um representante de cotistas do Fundo, entre os candidatos abaixo, com prazo de mandato de 1 (um) ano, nos termos previstos no Art. 40 do Regulamento:
  - (a) Sr. Ricardo Soares da Rocha, brasileiro, engenheiro, inscrito CPF/ME sob o nº 155.350.026-15, ou;
  - (b) Sr. Ervin Cavalcanti Fabel, brasileiro, empresário, inscrito CPF sob o nº 084.635.714-3; ou;
  - (c) Sr. Marcio Antonio Jorge da Silva, brasileiro, professor universitário, inscrito CPF sob o nº 009.274.939-93.

Foram recebidas respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 5,96% (cinco inteiros e noventa e seis centésimos por cento) das Cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria (i) restou **aprovada** e a matéria (ii) restou **aprovada a eleição do Sr. Ricardo Soares da Rocha** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

**Quórum simples (maioria das cotas que responderam à Consulta Formal)**

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
<b>Matéria (i)</b>	76,91%	0,47%	22,62%	Aprovada

**Quórum qualificado (maioria dos cotistas que responderam à Consulta Formal e que representam, ao menos 3% das cotas de emissão do Fundo)**

	Ricardo Soares da Rocha	Ervin Cavalcanti Fabel	Marcio Antonio Jorge da Silva	Não Aprovação	Abstenção
<b>Matéria (ii)</b>	60,69%	4,03%	5,69%	0,96%	28,63%

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**